



M. Franco

ATA N.º 4

---Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.-

---A reunião realizou-se sob a presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Manuel de Medeiros Paiva. -----

---Faltou o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares, por se encontrar a participar na sessão do plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo o Sr. Presidente justificado a respetiva falta, no uso da competência delegada por este órgão. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a presente reunião.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, de vinte e quatro de novembro findo, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----



---Submetida a votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

---Não participou na votação a Sra. Vereadora Sara Raquel Mendonça de Sousa, por não ter estado presente na reunião a que a ata respeita. -----

---INTERVENÇÕES-----

--- A Sra. Vereadora Sara Sousa tomou a palavra para dar conhecimento das seguintes atividades: -----

---1. Iluminação Natalícia e Epic Trail Run 2025-----

---Na passada sexta-feira, pelas 20h30, procedeu-se à abertura oficial da iluminação natalícia. O espetáculo de luzes, que mesmo sob chuva intermitente atraiu um elevado número de pessoas, constituiu um momento de grande encanto.-----

---A Sra. Vereadora deixou uma palavra de reconhecimento e apreço a todos os colaboradores envolvidos na preparação desta ornamentação festiva.-----

---Posteriormente, pelas 22h00 horas, teve lugar a partida do **Epic Trail Run 2025**, evento que contou com a participação da Charanga da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste, tanto na abertura das luzes como na saída dos atletas, conferindo ainda mais brilho à iniciativa.-----

---2. Almoço de Natal do Cartão Municipal do Idoso-----

---O Município reuniu cerca de 200 utentes do Cartão Municipal do Idoso no habitual almoço de Natal. A animação do encontro esteve a cargo do artista Luís Silva, proporcionando momentos de convívio e boa disposição. -----

---Este almoço, que anualmente regista ampla participação, constitui o primeiro evento do calendário natalício promovido pelo município. A Sra. Vereadora expressou o seu agradecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal pela organização e pelo empenho demonstrado na concretização da iniciativa. -----

---3. Homenagem a João Pacheco Pimentel no Centenário do Seu Nascimento-----

---No âmbito das comemorações do centenário de nascimento do nordestense João



Handwritten signature: H. Ramos

Pacheco Pimentel, a Câmara Municipal do Nordeste procedeu ao descerramento de uma placa comemorativa na residência onde o homenageado viveu, situada na pitoresca zona da Nazaré, na Vila do Nordeste.-----

---Este gesto simbólico pretende perpetuar a memória e reconhecer a relevância do contributo de João Pacheco Pimentel para o património imaterial do concelho.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para dar conhecimento de que tinha participado no aniversário da Escola Básica e Secundária do Nordeste, no qual foram atribuídos prémios aos alunos do quadro de mérito. Congratulou-se com este feito, destacando o empenho e o esforço demonstrados por aqueles alunos na sua aprendizagem. -----

---Referiu ainda que, no passado dia vinte e nove de novembro, após o almoço de Natal dos Idosos do Concelho, esteve presente com a equipa de reportagem do Azores Rallye, no Largo do Jogo da Choca, a convite da respetiva organização. Os pilotos também passaram pelo local, permitindo um contacto mais próximo com o público. ----

---Sublinhou ter sido uma oportunidade de promover o Concelho numa época em que o turismo é mais reduzido, contribuindo ainda para dinamizar a economia local, dado o número de participantes e apoiantes do rallye que acorrem ao concelho.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DE PRÉDIO URBANO PARA ADAPTAÇÃO A DUAS MORADIAS DE TIPOLOGIA T3 DESTINADAS A HABITAÇÃO SOCIAL – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente o Despacho referenciado em epígrafe, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Considerando as candidaturas ao Programa 1.º Direito, a aprovadas pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e do Contrato de Participação que



tem por objeto a concessão de apoio financeiro não reembolsável, destinado a financiar a sua operacionalização, a Autarquia já procedeu à aquisição dos fogos que constam no presente procedimento de contratação pública.-----

---Considerando que o objeto do contrato consiste na realização das intervenções necessárias, para Alteração de Prédio Urbano para Adaptação a duas moradias de Tipologia T3 destinadas a habitação social, de modo que as mesmas reúnam as condições de habitabilidade.-----

---Considerando que o município não dispõe de meios humanos e de equipamentos que permitam assegurar a execução da obra, torna-se necessário celebrar um contrato de empreitada. -----

---Considerando que nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, determino que seja desencadeado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, para a execução da empreitada Alteração de prédio urbano para adaptação a duas moradias T3 destinadas a habitação social, nos termos abaixo expostos:-----

---1. Autorizo a aprovação de abertura de procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro; -----

---2. Autorizo a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 27 de outubro de 2025, a qual me confere a autorização de despesa até ao limite de



€ 748.196,85 nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicando-se esta norma à adjudicação de empreitadas de obras públicas, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 2.º do mencionado diploma;-----

---3. Aprovo as peças do procedimento em anexo (o programa do concurso e o caderno de encargos), de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação, das quais se destaca: • Fixação do preço base em € 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor:-----

---No caso de se verificar empate entre propostas, a diferenciação, para efeitos da sua hierarquização por mérito e subsequente adjudicação, efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução de todos os trabalhos respeitantes à empreitada, do respetivo mapa de quantidades de trabalho; -----

---Fixação de um prazo de execução da empreitada estimado em 12 meses;-----

---A exigência de prestação de caução no montante de 2 % do preço contratual, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro;-----

---Adoção do Código CPV 45211000 – Construção de Edifícios de Vários Fogos e de Moradias Independentes e que sejam titulares de alvará com:-----

---1.ª Subcategoria – Estruturas e elementos de betão, da 1.ª categoria – Edifícios e património construído, na classe correspondente ao valor global da proposta;-----

---4.ª Subcategoria – Alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias; 5.ª Subcategoria – Estuques, pinturas e outros revestimentos; 6.ª Subcategoria – Carpintarias; 7.ª Subcategoria – Trabalhos em perfis não estruturais; 8.ª Subcategoria – Canalizações e condutas em edifícios; 9.ª Subcategoria – Instalações sem qualificação específica e 10.ª Subcategoria – Restauro de bens imóveis histórico-artísticos da 1.ª categoria - Edifícios e património construído, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;-----



---1.ª Subcategoria – Vias de circulação rodoviária e aeródromos; 6.ª Subcategoria – Saneamento básico; 11.ª Subcategoria – Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança da 2.ª categoria – Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;-----

---1.ª Subcategoria – Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA; 4.ª Subcategoria – Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV; 9.ª Subcategoria – Infraestruturas de telecomunicações; 10.ª Subcategoria – Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de detecção; 19.ª Subcategoria – Outras instalações mecânicas e eletromecânicas da 4.ª categoria – Instalações elétricas e mecânicas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;-----

---1.ª Subcategoria – Demolições; 2.ª Subcategoria – Movimentações de terras; 6.ª Subcategoria – Paredes de contenção e ancoragens; 7.ª Subcategoria – Drenagens e tratamento de taludes; 8.ª Subcategoria – Armaduras para betão armado; 10.ª Subcategoria – Cofragens; 11.ª Subcategoria – Impermeabilizações e isolamentos; 12.ª Subcategoria – Andaimos e outras estruturas provisórias da 5.ª categoria – Outros trabalhos, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.-----

---A revisão de preços obedece às fórmulas presentes no Despacho n.º 1592/2004, publicado no Diário da República n.º 19, II Série, de 23 de janeiro de 2004 e ao Despacho n.º 22637/2004, publicado no Diário da República n.º 260, II Série, de 5 de novembro de 2004, na modalidade de cálculo por fórmula polinomial, de acordo com a cláusula 37.ª do Caderno de Encargos (cfr. DL n.º 73/2021 de 18 de agosto e DL n.º 36/2022 de 20 de maio).-----

---Quanto ao modo de apresentação de propostas deve ser utilizada a plataforma eletrónica de contratação pública www.anogov.com/cm-nordeste nos termos do



Handwritten signature

disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP. 4.-----

---Para condução do procedimento, designo como membros do Júri do procedimento, os seguintes elementos:-----

---Membros Efetivos:-----

---Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara, na qualidade de presidente do Júri.-----

---Sara Raquel Mendonça de Sousa, Vereadora em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal;-----

---Anabela Mota Medeiros, Técnica Superior do Serviço de Ação Social.-----

---Membros Suplentes:-----

---José António Raposo Rodrigues, Eng.º Civil a prestar serviços nesta Câmara Municipal.-----

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, Assistente Técnica da Secção de Aprovisionamento. -----

---5. Delego nos membros do Júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências: a) Prestação de Esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento; b) Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP).-----

---6. Designo os Gestores do Procedimento e o Gestor do Contrato, para cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação.-----

---Gestores do Procedimento:-----

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, Assistente Técnica da Secção de Aprovisionamento.-----

---Gestor do Contrato:-----

---José António Raposo Rodrigues, Eng.º C José António Raposo Rodrigues, Eng.º Civil a prestar serviços neste Município.-----

---Considerando que a Assembleia Municipal, ainda não delegou a competência para a



“Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos”. -----

---Considerando que se torna necessário a obtenção da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, pela Assembleia Municipal.-----

---Assim, torna-se necessário solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, o seguinte:-----

---Autorização para a assunção dos compromissos plurianuais do Concurso Público da empreitada suprarreferida, estimando-se:-----

---Para o ano de 2026, no valor de 364.833,37 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

---Para o ano de 2027, no valor de 33.166,67 (trinta e três mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---Face ao exposto, determino que a Câmara Municipal delibere, solicitar à Assembleia Municipal o seguinte:-----

---1. Autorização para a assunção dos compromissos plurianuais do Concurso Público da empreitada suprarreferida, estimando-se:-----

---Para o ano de 2026, no valor de 364.833,37 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----



Câmara Municipal do Nordeste

---Para o ano de 2027, no valor de 33.166,67 (trinta e três mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

---2. Inclusão do presente pedido de autorização na ordem do dia da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, agendada para o dia 10 de dezembro corrente, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o seguinte:-----

---Trata-se de uma obra cofinanciada, enquadrando-se na Candidatura ao PRR, com a SIG 62131;-----

---O prazo de execução da empreitada é de 12 meses, no entanto as datas para transição de PRR para o 1.º Dto implica a maturidade/ conclusão de obras a 30 de março de 2026.”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

---1. Solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a assunção dos compromissos plurianuais do Concurso Público da empreitada acima referida, nos seguintes montantes:-----

---Ano de 2026: € 364.833,37, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

---Ano de 2027: € 33.166,67, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---2.Solicitar à Assembleia Municipal que o presente pedido seja incluído na ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal agendada para o dia 10 de dezembro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---3. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

---ALUMÍNIOS PIMENTEL, UNIPessoal, LDA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE ESCRITURA-----



---Foi presente uma carta, datada de 27 de novembro do corrente ano, da sociedade Alumínios Pimentel, Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Rosário n.º 10, freguesia do Nordeste, NIPC 515916595, representada pelo seu gerente, Dinarte Sousa Pimentel, solicitando autorização para retificar a escritura realizada em dezasseis de setembro do presente ano, referente à transmissão, a título oneroso, do direito de superfície temporário sobre o prédio urbano – terreno destinado à construção (armazém) – sito no Caminho dos Clérigos, freguesia e concelho do Nordeste, com a área total de 1.400,90 m², inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 1421 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 3065/20241127, correspondente ao lote n.º 3, pelo valor de 7.250,00 € (sete mil duzentos e cinquenta euros).-----

---O pedido fundamenta-se no facto de ter ocorrido um lapso na identificação do lote pretendido, tendo o requerente indicado o lote n.º 3, quando na realidade pretendia adquirir o lote n.º 2.-----

---A alteração solicitada trata-se de uma retificação de escritura, nos termos dos artigos 132.º a 138.º do Código do Notariado e não representa qualquer prejuízo para este Município, assumindo o requerente o pagamento dos valores e impostos que venham a ser devidos em consequência da referida alteração.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

---1. Autorizar a retificação da escritura de constituição de direito de superfície realizada em 16 de setembro do corrente ano, inicialmente titulada sobre o lote n.º 3, pelo valor de 7.250,00 € (sete mil duzentos e cinquenta euros).-----

---2. Adjudicar e transmitir à sociedade Alumínios Pimentel, Unipessoal, Lda., NIPC 515916595, o lote n.º 2, sito no Caminho dos Clérigos, freguesia e concelho do Nordeste, com a área total de 1.452,30 m², inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 1420 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 3064/20241127, pelo valor de 7.505,41 € (sete mil quinhentos e cinco euros e



AM

Câmara Municipal do Nordeste

quarenta e um cêntimos), constituindo a favor da mesma, a título oneroso, o direito de superfície temporário, para construção de obra, pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período por deliberação da Câmara Municipal. -----

---3. Notificar o requerente para proceder ao pagamento do remanescente resultante da diferença entre o valor do lote n.º 2 e o valor já pago relativo ao lote n.º 3:-----

---Valor do lote 2: 7.505,41 €;-----

---Valor já pago (lote 3): 7.250,00 €;-----

---Valor remanescente a pagar: 255,41 €.-----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do Executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse.---

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL - PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE PARA 2026-----

---Presente o ofício número trezentos e quarenta, de vinte e sete de novembro findo, do FAM - Fundo de Apoio Municipal, remetendo o parecer prévio relativo aos documentos previsionais deste Município, para o próximo ano, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---[REDACTED] PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO/ARTIGO MATRICIAL 1032 DA FREGUESIA DA LOMBA DA FAZENDA-----

---Presente um requerimento, apresentado por [REDACTED]



residente na [REDACTED], freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, solicitando nos termos no disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável sobre alteração da constituição de compropriedade do prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 348 m², sito ao Portão, freguesia da Lomba da Fazenda, Concelho de Nordeste, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1032 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o número 1721.-----

---O prédio ficará em regime de compropriedade na proporção de ½ para cada dos seguintes comproprietários: Eduardo Miguel machado Lopes; Marco Paulo da Costa Teves.-----

---Após análise e considerando a informação técnica do Sr. Arquiteto João Alves, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração da constituição de compropriedade do prédio identificado, sob a condição de que não ocorra divisão física do mesmo.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

---DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - INFORMAÇÃO /REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Arquiteta Mafalda Vicente, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"No âmbito da Proteção Civil Municipal, informa-se o seguinte: -----

---1. De acordo com o disposto na alínea i) do artigo 41º da Lei de Bases da Proteção Civil Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto a Comissão Municipal de Proteção Civil integra "um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal". -----



---2. Tendo ocorrido recentemente eleições autárquicas, verificou-se a renovação dos órgãos das juntas de freguesia. Assim, e atendendo ao disposto no ponto anterior, torna-se necessário proceder à atualização da representação das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste. -----

---3. Para tal, torna-se necessário submeter à Assembleia Municipal de Nordeste a designação de um novo representante das juntas de freguesia, que passará a integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste em representação de todas as juntas de freguesia do concelho, assegurando-se a conformidade legal e a legitimação da sua participação na referida Comissão.-----

---Ao conhecimento e consideração superior do Sr. Presidente.”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a designação de um novo representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste. -----

---SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS - INFORMAÇÃO/ APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

---Presente a informação referida em epígrafe, respeitante aos processos aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, sobre:-----

---Licenciamento de Obras Particulares:-----

---Reconstrução de habitação e construção de uma nova unidade de alojamento – Turismo em Espaço Rural, modalidade de casas de campo, a levar a efeito na Rua da Fonte, n.º 7, freguesia de Lomba da Fazenda, requerido por João Manuel Arruda Tavares de Brum;-----

---Construção de habitação unifamiliar, a levar a efeito no Arrebentão, lugar da Lomba da Pedreira, freguesia de Nordeste, requerido por Jorg Purrucker;-----

---Alteração e ampliação de edifício destinado a serviços e habitação, a levar a efeito



na Rua Nova, n.º 3ª, freguesia e concelho do Nordeste, requerido por Sandra Cristina Couto;-----

---Alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita na Rua de São João, n.º 124, freguesia da Salga, requerido por Liseta Maria Correia Moniz Macedo;-----

---Alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita na Rua da Praça, n.º 36, freguesia da Algarvia, requerido por Liliana da Ascensão Borges Branco;-----

---Demolição e construção de moradia e anexo, bem como alteração de anexo existente, sita na Rua Canto da Cruz, n.º 6, freguesia de São Pedro de Nordestinho, requerido por Virgínio dos Santos Vieira Luís;-----

---Demolição de anexo e alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua Direita, n.º 38, freguesia da Achadinha, requerido por Mónica Maria Costa Bernardo;-----

---Construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito na Rua da Canada, freguesia da Algarvia, requerido por 9 Dreams Unipessoal, Lda.;-----

---Construção de um muro, a levar a efeito na Rua do Outeiro, n.º 10, freguesia de São Pedro de Nordestinho, requerido por Cabeça de Casal da Herança de Maria Eduarda Tavares.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e oito de novembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - 3.876.877,49 € (três milhões oitocentos setenta e seis mil oitocentos setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos); -----

---Operações não orçamentais - 160.062,84 € (cento e sessenta mil sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----



Câmara Municipal do Nordeste

---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. –

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e vinte e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou, em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Franco